



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXXX

Especificação: Manutenção da placa de drenagem pluvial localizada na entrada da Rua Esperanto Perolato (antiga Rua do Cano), ao lado da Padaria Pão do Parque.

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 80.000,00

Total Fixado: 80.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 17.512.0014.1096

Especificação: MELHORIAS E EXPANSÃO DE DRENAGEM PLUVIAL.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

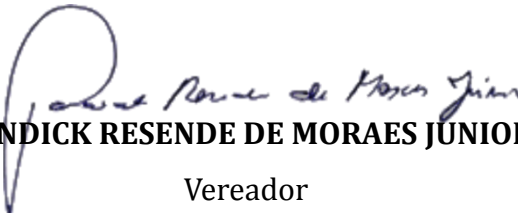
A presente emenda destina recursos para a manutenção da placa de drenagem pluvial situada na entrada da Rua Esperanto Perolato (antiga Rua do Cano), ao lado da Padaria Pão do Parque, ponto crítico identificado pela comunidade em virtude de recorrentes obstruções e danos estruturais.

A deterioração da placa vem comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais, causando alagamentos, erosão, mau cheiro e risco de acidentes, além de dificultar a circulação de veículos e pedestres. A intervenção é essencial para restabelecer a funcionalidade da rede, melhorar a segurança urbana e prevenir transtornos, especialmente no período chuvoso.

A correta manutenção do sistema de drenagem contribui diretamente para a preservação da infraestrutura pública, garantindo maior durabilidade, eficiência e bem-estar para os moradores da localidade e para os usuários da via.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.


TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador